55

**PREFEITURA DE LINHARES**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

OFÍCIO Nº 0712/2020/SEME

Linhares - ES, 13 de março de 2020

Ao Senhor
**RICARDO BONOMO VASCONCELOS**
Câmara Municipal de Linhares/ES

**Assunto: Resposta ao OF/GAB/PRES. N°59/2020 – Cursos de qualificação profissional existentes**

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício n° 59/2020, solicitando abertura de cursos de qualificação proficional para Monitores Escolares visando a especialização em cuidados com estudantes autistas, informamos que disponibilizamos no site **linhares.sisp.com.br** cursos de formação para profissionais da rede municipal e comunidade na área de Educação especial, sendo os seguintes:

1 - Curso de Formação Continuada na área de AEE (Atendimento Educacional Especializado), com duração de 25 encontros, iniciado no mês de março e encerrando no mês de setembro, contendo carga horária de 120 horas.

2 - Formação Continuada especifica para professores especialistas em educação especial e inclusiva que atuam na sala de recursos mutifuncionais, com carga horária de 50 horas, turmas no período matutino e vespertino iniciadas em feveriero com término em novembro.

3 - Formação Contuinuada para monitores e estagiários com 150 vagas no 1° semestre de 2020 e 150 no 2° semestre. Serão duas turmas matutinas, duas turmas vestpertinas e uma noturna, carga horária de 60 horas.

4 – Formação Comtinuada especifica para professores com alunos autistas. O curso abrirá turmas em abril com finalização em setembro e em agosto com finalização em outubro , terá carga horária de 25 horas.

5 – Formação especifica para pais de autistas, serão 4 (quatro) turmas com 35 pessoas totalizando 140 vagas, com turmas em de abril a setembro e outra de agosto a outubro, contendo carga horária de 25 horas.

**PREFEITURA DE LINHARES**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

6 – Neuroeducação para professores de educação infantil que trabalham em turmas de 01 a 02 anos desta municipalidade lotados nos polos 1, 2, 3. O curso conta com carga horária de 40 horas, sendo 24 horas presenciais e 16 horas não presenciasis, seu início ocorreu no mês de março e terá seu término em junho.

Respeitosamente,

**MARIA OLIMPIA DALVI RAMPINELLI**
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 015/2017